



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.182/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 13 de setembro de 2021.

Referente: Indicação nº 860/2021
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 860/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2492/21**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Cajamar, em 04 / 09 / 20 21
às 11 : 00 horas.

Protocolado Sob nº 2820 / 20 21

Mante

Cajamar, 09 de setembro de 2021.

MEMO SMISP Nº 2492/21

Á

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Memorando Nº 2293/21 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 860/21

Vereador Edivilson Leme Mendes

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, estamos em busca de viabilizar construção de mais áreas de lazer, e diante disso iremos desenvolver projetos para estudo de viabilidade, no local indicado.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Mathews De Marchi de Oliveira
Gestor de Departamento de Obras Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raúl Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 860 / 2021

INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, para que seja estudado a possibilidade de construir uma praça pública para lazer e a instalação de playground na Rua Vicente Paulo da Costa, no bairro Altos de Jordanésia, no terreno da prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, considerando que o Programa Cajamar Bem cuidada está proporcionando grandes melhorias e opções de lazer em inúmeros bairros de nossa cidade. Nesta via existe um terreno fechado com muro que pertence a Prefeitura Municipal de Cajamar e está totalmente sem utilidade pública. Visitando local e sugerido por inúmeros moradores, seria de grande valia a construção de uma área de lazer no local.

Também é importante, a instalação de playground e aparelhos de academia, para proporcionar melhor qualidade de vida e opções de lazer para toda família.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

30 AGO 2021

Marcelo Alves
Recebido Por 09:33
Horas

EDIVILSON LEME MENDES

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25 Agosto 2021
Despacho: Encaminha-se
<i>Saulo Anderson Rodrigues</i>
Presidente

PROTOCOLO
2343/2021

DATA / HORA
23/08/2021 10:28:01

USUÁRIO
martha